



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO DE DES. EDUCAÇÃO E VLZ. DO MAGISTÉRIO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA ANTONIA LEAL SARAIVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS VISANDO O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA E.M.E.I.F. JOSÉ GUSTAVO DE MENEZES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAFAEL DE AGUIAR MENDOÇA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BONITO - PA, 03 de Março de 2023


SIDERLEY MACHADO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL